

Edital de 1ª e 2ª Leilão Eletrônico de bem móvel e para intimação do executado: **Real Siderson Comercial LTDA, CNPJ: 69.324.648/0001-10**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos **Ação de Execução de Sentença**, proposta pelo exequente: **Rosana Alves Gonçalves Buffet ME, CPF: 049.413.758-40; Processo nº 0009048-87.2016.8.26.0562**. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a praça para venda e arrematação os bens abaixo descritos, sendo que a **1ª (primeiro) Leilão terá início dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2017, às 13:00 horas e término no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2017, às 13:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Leilão** que se encerrará no dia **16 (dezesesseis) de agosto de 2017, às 13:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BENS: LOTE 1: Veículo FORD CARGO 815 E, placa DSB 8262, chassi 9BFVCE1NXABB52953, ano 2010, Renavam 00206093136. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em março/2017 é de R\$ 215.969,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e sessenta e nove reais). Ônus sobre o bem: Restrição Judiciária para Transferência; Restrição Administrativa para comunicação de venda. LOTE 2: Veículo FORD CARGO 1317 E, placa CUA 7315, chassi 9BFXCE2U69BB37862, ano 2009, Renavam 00174023529. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em março/2017 é de R\$ 68.294,00 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais). Ônus sobre o bem: Restrição Judiciária para Transferência; Restrição Administrativa para comunicação de venda; Restrição financeira para BANCO BRADESCO SA. LOTE 3: Veículo FORD CARGO 1317 E, placa CUA 7314, chassi 9BFXCE2U69BB37862, ano 2009, Renavam 00171539990. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em março/2017 é de R\$ 68.294,00 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais). Ônus sobre o bem: Restrição Judiciária para Transferência; Restrição Administrativa para comunicação de venda; Restrição financeira para BANCO BRADESCO SA. LOTE 4: MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN ED, placa CTF 2974, chassi 9C2KC08205R805351, FAB/MOD 2004/2005, Renavam 00842241094. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em março/2017 é de R\$ 4.881,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais). Ônus sobre o bem: Restrição Judiciária para Transferência; Restrição Administrativa com bloqueios diversos. LOTE 5: Veículo M. BENZ LA 1113, placa BPB 3955, chassi 34403312493045, ano 1980, Renavam 00410551287. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em março/2017 é de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais). Ônus sobre o bem: Restrição Judiciária para Transferência; Restrição Administrativa para comunicação de venda. LOTE 6: Veículo M. BENZ L 1113, placa BYH 2166, chassi 34403212076319, ano 1974, Renavam 00428557120. A avaliação do bem de acordo com a Tabela Fipe em março/2017 é de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais). Ônus sobre o bem: Restrição Judiciária para Transferência; Restrição Administrativa para comunicação de venda.** Local onde se encontram os bens: Rua Marechal Pego Junior, 49 A 5 - Vila Nova- Santos/SP. **DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da

comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 18.080,07 (dezoito mil, oitenta reais e sete centavos)** atualizados até **setembro/2016**. **DÉBITOS DOS BENS:** **LOTE 1:** Consta IPVA em atraso referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 1.247,23 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos); taxa de DTVA referente ao ano 2017 no valor de R\$ 71,08 (setenta e um reais e oito centavos); taxa de licenciamento referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 85,24 (oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e multas no valor de R\$ 2.712,04 (dois mil e setecentos e doze reais e quatro centavos). **LOTE 2:** Consta IPVA em atraso referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 1.267,68 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); taxa de DTVA referente ao ano 2017 no valor de R\$ 71,08 (setenta e um reais e oito centavos); taxa de licenciamento referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 85,24 (oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ao ano de 2016 no valor de R\$ 102,72 (cento e dois reais e setenta e dois centavos); e multas no valor de R\$ 1.744,61 (um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **LOTE 3:** Consta IPVA em atraso referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 1.267,68 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); taxa de DTVA referente ao ano 2017 no valor de R\$ 71,08 (setenta e um reais e oito centavos); taxa de licenciamento referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 85,24 (oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e multas no valor de R\$ 1.388,46 (um mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **LOTE 4:** Consta IPVA em atraso referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 77,08 (setenta e sete reais e oito centavos); taxa de DTVA referente ao ano 2017 no valor de R\$ 185,50 (setenta e um reais e oito centavos) e ao ano 2016 no valor de R\$ 292,01 (duzentos e noventa e dois reais e um centavo); taxa de licenciamento referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 85,24 (oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ao ano 2016 no valor de R\$ 105,43 (cento e cinco reais e quarenta e três centavos) e multas no valor de R\$ 299,13 (duzentos e noventa e nove reais e treze centavos). **LOTE 5:** Consta taxa de DTVA referente ao ano 2017 no valor de R\$ 71,08 (setenta e um reais e oito centavos); taxa de licenciamento referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 85,24 (oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ao ano 2016 no valor de R\$ 102,72 (cento e dois reais e setenta e dois centavos). **LOTE 6:** Consta taxa de DTVA referente ao ano 2017 no valor de R\$ 71,08 (setenta e um reais e oito centavos); taxa de licenciamento referente ao ano de 2017 no valor de R\$ 85,24 (oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), ao ano 2016 no valor de R\$ 101,89 (cento e um reais e oitenta e nove centavos) e ao ano de 2015 no valor de R\$ 101,51 (cento e um reais e cinquenta e um centavos) atualizados em junho/2017. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. O arrematante não responderá por débitos que recaiam sobre o bem. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no *website*: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, Fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2017. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dr. Frederico dos Santos Messias
Juiz de Direito